

DECRETO Nº 7.614, de 19 de agosto de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil e duzentos e noventa reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7614				
Suplementação de Créditos			Data 19/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	Valor
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
		1	1.16.0.04.122.0014.2144.33903000.27080000	
1281	1281			43.290,00
Soma:				43.290,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				43.290,00
..... R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do

exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 19 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal